

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 de junho de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1048/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE excluir a servidora VERONEIDE MARIA BORGES ARAÚJO DO NASCIMENTO, matrícula nº 8146, da Portaria nº 904/2012, que instituiu o Grupo de Trabalho das Varas Criminais, e incluir o servidor JOSÉ ELÍESIO GOMES, Técnico Judiciário, matrícula nº 93920, na referida Portaria, a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8506510-71.2012.8.06.0000, RESOLVE designar FERNANDA SÁ CAVALCANTI, Auxiliar Judiciário SPJNF, matrícula nº 1588.1/0, para substituir CARMEM ALMEIDA DE HOLANDA SANTOS, Chefe de Serviço de Recursos Cíveis, símbolo GAJ 3, matrícula nº 4929.1/4, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 30/04/2012 a 29/05/2012. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8504142-89.2012.8.06.0000, RESOLVE designar JOSÉ ZELÍZIO DE ALENCAR LIBÓRIO, Auditor de Controle Interno, símbolo DJS 2, matrícula nº 9037.1/0, para substituir MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA FERNANDES, Auditor Chefe de Controle Interno, símbolo DJS 1, matrícula nº 6626.1/5, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias, no período de 08/03/2012 a 06/04/2012, por motivo de licença médica, e designar LÍDIA MARIA MENDES DOS SANTOS, Auxiliar Judiciário SPJNF, matrícula nº 200897.1/6, para substituir o Auditor de Controle Interno supracitado, pelo mesmo período. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTRARIA Nº. 992/2012 – A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 5º, Portaria nº 815/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 05 de agosto de 2009, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8509896-12.2012.8.06.0000, designar PEDRO KELLY DE LIMA ALCÂNTARA, Oficial de Manutenção, Matrícula 93346, para participar de reunião com empresa responsável pela manutenção predial - Região II - nas comarcas de Ererê, Jaguaribe, Porteiras e Penaforte, no período de 06 a 07/06/12, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 06 de junho de 2012.

Jordete de Oliveira Franco Gomes
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº1038/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.53, inciso XXIX, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, o art.5º, incisos II e IV, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, o inciso IX, do art.132 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e de acordo com autorização exarada mediante Processo Administrativo nº 8509876-21.2012.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério para Treinamento de Servidores, no valor de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), ao servidor **Rômulo Frota da Justa Coelho**, matrícula nº 9399, Analista Judiciário - Psicologia, lotado na Coordenadoria da Infância e da Juventude, mestre em Psicologia e não integrante do Banco de Facilitadores de Aprendizagem, por atuar como facilitador no curso “Administrando o Tempo sem Stress”, no período de 21 a 25 de maio do corrente ano, com carga horária de 10h/a, para 32 (trinta e dois) servidores lotados no Tribunal de Justiça.

Art. 2º - O referido curso está contemplado no Plano de Capacitação 2011/2012 do Poder Judiciário e aprovado pelo Comitê de Gestão e Programação Financeira do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. O valor hora-aula obedece à Portaria nº 291/2008, publicada no DJ de 05 de março de 2008, que fixa o valor da Gratificação pelo Exercício de Magistério de acordo com a escolaridade do servidor.